

## **Bolsa de Recrutamento de Enfermeiros(as) - Procedimento 53/ENF/2020**

### CrITÉrios de ClassificaÇ o de Candidatos(as)

CrITÉrios de classifica o de candidatos(as)   bolsa de reserva de recrutamento de Enfermeiros(as), com vista ao preenchimento das necessidades que vierem a ocorrer no HFF para a categoria de Enfermeiro(a), da Carreira de Enfermagem.

#### **1. M todo de sele o**

- a) Avalia o Curricular (AC)
- b) Entrevista Profissional de Sele o (EPS)

#### **2. Avalia o Curricular (AC)**

##### a) CrITÉrios de avalia o curricular:

##### **a1) Habilita es Profissionais (HP)**

- A1 - Nota de Curso de Licenciatura em Enfermagem ou Equivalente Legal, arredondado   unidade.

##### **a2) Experi ncia Profissional (EP)**

Entendida como o tempo de exerc cio na profiss o de Enfermeiro(a).

- B1 - Per odos de 3 meses cont nuos e completos de tempo de servi o em Unidades Hospitalares, pontuado em 4 pontos cada at  ao limite de 12 pontos;
- B2 - Per odo de pelo menos 3 meses cont nuos e completos de tempo de servi o em Unidades de Internamento da RNCCI, pontuado em 3 pontos;
- B3 - Per odo de 3 meses cont nuos e completos de tempo de servi o em Unidades de Cuidados de Sa de Prim rios, pontuado em 3 pontos;
- B4 - Per odo de pelo menos 3 meses cont nuos e completos de tempo de servi o em outras Unidades de presta o de cuidados de sa de, pontuado em 2 pontos.

##### **a3) Forma o Profissional (FP)**

- C1 - Curso de Suporte B sico de Vida (SBV) certificado e v lido, pontuado em 3 pontos;
- C2 - Participa o em atividades de forma o profissional, organizadas por entidades formativas com idoneidade, pontuadas em 4 pontos cada, at  ao limite de 8 pontos;
- C3 - Participa o em jornadas, congressos, semin rios e simp sios, pontuado em 1 ponto cada, at  ao limite de 4 pontos;
- C4 - P s-gradua o na  rea da sa de, pontuado em 5 pontos.

## Bolsa de Recrutamento de Enfermeiros(as) - Procedimento 53/ENF/2020

### CrITÉrios de ClassificaÇo de Candidatos(as)

#### a4) Outros Elementos Relevantes (OER)

- D1- ParticipaÇo em rgoos sociais de sociedades cientÍficas, de associaÇoes de estudantes ou de associaÇoes profissionais, pontuado em 4 pontos;
- D2- ParticipaÇo em programa de voluntariado na rea da sade ou aÇo social, pontuado em 4 pontos;
- D3 - ElaboraÇo de CV de acordo com critÉrios de avaliaÇo, pontuado atÉ 12 pontos.

#### b) A classificaÇo da AvaliaÇo Curricular (AC) ser calculada pela seguinte frmula:

$$AC = \frac{(HP \times 10) + (EP \times 3) + (FP \times 3) + (OER \times 4)}{20}$$

- c) Sero entrevistados(as) os candidatos(as) cuja nota de AvaliaÇo Curricular (AC) seja superior ou igual a 10,0 valores.

### 3. Entrevista Profissional de SeleÇo (EPS):

- a) A entrevista visa avaliar de forma objetiva e sistemtica, as aptides profissionais e pessoais dos(as) candidatos(as) ao perfil profissional desejado.

b) Os candidatos so avaliados nas seguintes vertentes:

- b1)** E1 - Tcnica, pontuado em 4, 8, 12, 16 ou 20 pontos;
- b2)** E2 - CientÍfica, pontuado em 4, 8, 12, 16 ou 20 pontos;
- b3)** E3 - Relacional, pontuado em 4, 8, 12, 16 ou 20 pontos;
- b4)** E4 - ApreciaÇo Geral, pontuado em 4, 8, 12, 16 ou 20 pontos.

c) A classificaÇo da Entrevista Profissional de SeleÇo (EPS) ser calculada pela seguinte frmula:

$$EPS = \frac{E1 + E2 + E3 + E4}{4}$$

d) A ClassificaÇo Final (CF) ser calculada pela seguinte frmula:

$$CF = \frac{(AC \times 10) + (EPS \times 10)}{20}$$

- d) Sero admitidos(as) todos(as) os(as) candidatos(as) cuja nota de Entrevista de SeleÇo (ES) seja superior ou igual a 10,0 valores.

## **Bolsa de Recrutamento de Enfermeiros(as) - Procedimento 53/ENF/2020**

CrITÉrios de ClassificaÇ o de Candidatos(as)

### **4. Princ pio da Consentimento e Confidencialidade**

Os candidatos(as) encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Prote o de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avalia o da presente Comiss o de Avalia o e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa.

O HFF,EPE assegurar  a destrui o de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legisla o em vigor.

Amadora, 18 de novembro de 2020

A Comiss o de Avalia o

Rui Santos

Teresa Vidal

Antonieta Mendes da Silva

Marilia Lourido

Nuno Falcato

Sofia Oliveira

In s Aguiar